



# CURSO VIVENCIAL DE POLÍTICA



*“Movimento Passando o Brasil a Limpo”*

## MEUS AGRADECIMENTOS

Primeiramente quero agradecer a Deus por ter me dado, saúde, coragem e força para enfrentar tantas descrenças, perseguições e animosidades até chegar neste momento glorioso de ver triunfar um projeto que nasceu dentro do meu coração no dia 07/07/1990.

O motivo que na época me inspirou a criar este projeto até mesmo perdeu sua importância ou na verdade, nunca teve mesmo qualquer importância pois existem pessoas que passam por nossa vida apenas para nos mostrar novos caminhos que talvez jamais iríamos encontrar sozinhos. Eu particularmente prefiro vê-las como anjos enviados por Deus para nos mostrar algo muito melhor e maior.

Quero agradecer também o meu primeiro grupo de estudos, composto pelas pessoas que tenho a honra de relacionar, sem elas o projeto sequer teria iniciado: Dra. Ester de Fátima Corticeiro; Pastor Wilson A. Lima; Dr. Jorge do Nascimento; Dra. Marise Moreno Romero; Benedito José Maciel dos Santos; Dra. Sandra Soares; Evandite Soares de Oliveira Domingues; João Carlos Marchini; Rita de Cássia Zocatelli; Dr. Estefan Vogel Filho; Dra. Angelina Bernardina Aguiar Nascimento.

Rendo aqui, as minhas sinceras homenagens, estejam onde estiverem saibam que foram, são e sempre serão integrantes desta revolução cultural e de cidadania que continua tendo os mesmos objetivos iniciais por nós criado, ou seja, “tornar o homem, um bom filho, bom marido e bom pai e um bom profissional e a mulher, boa filha, boa esposa, boa mãe e uma boa profissional.

Sou sabedor que cada um dos participantes deixou sua parcela de colaboração e como já dizíamos na época, este era um projeto futurista com previsão de ser concluído em no mínimo 100 anos. O tempo foi generoso para com nossos anseios e com 28 anos, graças a uma nova e fantástica equipe de profissionais de altíssimo nível que já estão referendados neste material, tornamos possível no ano de 2019, aquele que para nós, era apenas um sonho e agora podemos considerar uma grande realização.

Mais uma vez obrigado senhor por todas as minhas conquistas, pois sem as suas bênçãos eu não poderia alcançá-las, quero agradecer também por todas as pessoas que o senhor me enviou que me ensinaram muito no decorrer desta grande jornada.

Agradeço por ter abençoado os meus ouvidos, para que eu pudesse ouvir tudo aquilo que foi importante na construção deste trabalho e a minha boca para que eu pudesse falar palavras de conforto e otimismo para que a vida de muitas pessoas pudesse se encher de esperança e entusiasmo durante a implantação destes trabalhos sociais.

Jomatelino dos Santos Teixeira  
Idealizador do projeto de Cursos Vivenciais

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>6</b>
<b>“PONTO DE EQUILÍBRIO VIVENCIAL”</b> .....	<b>6</b>
<b>MISSÃO DO ELO SOCIAL</b> .....	<b>6</b>
<b>APRESENTAÇÃO DA CESB - CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL</b> .....	<b>7</b>
<b>OBJETIVO DO CURSO</b> .....	<b>8</b>
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b> .....	Erro! Indicador não definido.
<b>JUSTIFICATIVA</b> .....	<b>9</b>
<b>MÓDULO I</b> .....	<b>10</b>
<b>1.0. O QUE É POLÍTICA? UMA HISTÓRIA VINDA DA GRÉCIA!</b> .....	<b>10</b>
Para Fixar o Conhecimento! .....	12
<b>ATIVIDADE DE FIXAÇÃO</b> .....	<b>15</b>
<b>1.1. DOCTRINAS POLÍTICAS ECONÔMICAS</b> .....	<b>15</b>
1.1.1. CAPITALISMO .....	15
1.1.2. SOCIALISMO .....	16
1.1.3.COMUNISMO .....	18
Para fixar o conhecimento: .....	18
<b>Módulo II</b> .....	<b>17</b>
<b>1.2. SISTEMAS POLÍTICOS E FORMAS DE GOVERNAR</b> .....	<b>18</b>
1.2.1. TOTALITARISMO .....	18
1.2.2. FASCISMO .....	19
1.2.3. DITADURA .....	20
1.2.4. DEMOCRACIA .....	21
<b>Módulo III</b> .....	<b>22</b>
<b>1.3. O SISTEMA POLÍTICO DO BRASIL E SEUS PODERES</b> .....	<b>24</b>
1.3.1. Poder Legislativo .....	24
1.3.2. PODER EXECUTIVO .....	27
1.3.3. PODER JUDICIÁRIO .....	28
ATIVIDADE: .....	29
<b>Módulo IV</b> .....	<b>28</b>
<b>1.4. A POPULAÇÃO NA POLÍTICA</b> .....	<b>30</b>

1.4.1. VOTO, A ARMA DO POVO.....	30
1.4.2. POLÍTICAS PÚBLICAS! O QUE SÃO E PARA QUE SERVEM?.....	32
1.4.3. PARTIDOS POLÍTICOS, O QUE SÃO E COMO FUNCIONAM? .....	33
Para responder: .....	34
<b>1.5. CORRUPÇÃO E ESTADO – POLÍTICA E CIDADÃO .....</b>	<b>35</b>
<b>1.6. DINÂMICA FINAL! .....</b>	<b>38</b>
Anexos e Sugestões .....	40
<b>AGRADECIMENTOS.....</b>	<b>41</b>
<b>EQUIPE ELO SOCIAL.....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>43</b>



## **APRESENTAÇÃO**

### **“PONTO DE EQUILÍBRIO VIVENCIAL”**

Permitir a todos, independentemente de idade, grau de escolaridade e origem familiar, a chance de não desperdiçar as oportunidades que a vida lhes proporciona.

É muito comum no dia a dia, vermos pessoas perderem tudo o que tem ou que poderiam ter tido por falta de conhecimento vivencial.

É praticamente impossível viver em uma família na qual o pai é advogado e a mãe é médica, sem absorver naturalmente conhecimentos básicos destas duas matérias, no entanto, é humanamente impossível termos sob o mesmo teto durante nossa criação, dentre nossos familiares, treze profissionais de áreas diferentes para nos passar experiências vivenciais.

É triste vermos jovens de boa aparência que, por virem de famílias humildes, desperdiçam a juventude e também todas as oportunidades que a vida lhes deu, por não ter os mínimos conhecimentos de etiquetas e comportamentos, fatos que também, muitas vezes, os excluem do mercado de trabalho, já que procuram emprego com a roupa errada, não sabem se portar em uma entrevista e não tem também, equilíbrio emocional para transmitir segurança ao contratante.

Estes problemas afetam ambos os sexos e todas as idades, porém, nunca é tarde para se aprender, e infelizmente, a vida às vezes não nos proporciona uma nova oportunidade de causar uma primeira boa impressão.

Através destes cursos, damos aos participantes, conhecimentos básicos de treze matérias, melhor preparando-os, a nosso ver, para uma vida familiar harmoniosa, sucesso e reconhecimento em suas atividades profissionais, e assim, entendemos que os cursos poderão fazer toda a diferença e possibilitar uma vida mais feliz.

## **MISSÃO DO ELO SOCIAL**

Somos uma Organização Não Governamental (ONG), de iniciativa privada, com atividades voltadas a combater a desigualdade social e amenizar a

criminalidade, atuando também no combate a corrupção, omissão e inoperância de nossos órgãos fiscalizadores. Oferecemos suporte de cidadania, independentemente de quem seja o cidadão, pois entendemos não existir governo ruim para povo politicamente organizado.

Preparamos, através de cursos específicos, os membros integrantes de nossas diretorias e também ministramos cursos e treinamentos para a capacitação e aperfeiçoamento de líderes comunitários.

Não aceitamos verbas públicas para manter nossos objetivos sociais, já que entendemos ser praticamente impossível manter independência do governo, combatendo a corrupção, omissão e negligência, tendo as atividades custeadas pelo mesmo. Apresentar de forma inovadora, soluções para problemas sociais até então insolúveis politicamente. Socializar as crianças e os jovens para que no futuro não tenhamos que ressocializar os adultos.

## **APRESENTAÇÃO DA CESB - CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL**

O Elo Social visa, no geral, implantar um modelo padrão de comportamento em nosso país, substituindo tudo que não funcionou no passado e não funciona no presente, com técnicas vivenciais e profissionalizantes que hoje fazem sucesso no resto do mundo.

O Brasil não é mais o País do Futuro como se falava há muitos anos, é o país do presente e o presente é agora.

Vamos “Passar o Brasil a Limpo” já... pois este é o nosso lema.

Se podemos, por que não fazemos? Porque não nos espelhamos nos melhores, ao invés de ficarmos o tempo todo nos reportando aos piores?

Ser melhor não é mérito para ninguém, o mérito está em caminhar em direção ao melhor.

*“O mal sempre teve e sempre terá mais força do que o bem, só não tem mais é resultados” (Dr. Leno 18/03/1993).*

O Elo Social foi idealizado pelo Dr. Leno dos Santos Teixeira em 27 de fevereiro de 1993, resultado da reunião de um grupo formado por Médicos, Psicólogos, Economistas, Advogados, Oficiais do Corpo de Bombeiros, Esteticistas, Nutricionistas, Teólogos, Sexólogos, Administradores e Empresários.

A partir de então, através de reuniões semanais, passou a desenvolver o perfil do projeto, que inicialmente enveredou pelo campo vivencial, basicamente enfocando a queda alarmante da qualidade do ser humano e a falência da família como um todo. Desta forma, priorizou seus objetivos na transformação: “o homem em um bom filho, bom marido e bom pai; e a mulher em boa filha, boa esposa e boa mãe”. Desta feita, todas as forças do projeto estavam voltadas para a área vivencial.

Com a evolução do trabalho, constatou-se a necessidade de desenvolver, além das técnicas vivenciais, um trabalho voltado ao resgate da cidadania, despido de pretensões políticas partidárias e assim, criando-se o curso de AMS – Agente do Mérito Social.

*“Para que o mal triunfe, basta que os homens bons cruzem os braços”  
(Edmund Burke).*

## **OBJETIVO DO CURSO**

O objetivo deste curso é levar informações ao público alvo para que todos possam fazer escolhas mais assertivas para suas vidas, trazendo luz às suas consciências, e para um bem-estar melhor.

O conhecimento e o autoconhecimento são ferramentas poderosas para nos tornarmos pessoas melhores e para não cairmos nas emboscadas da vida.

A vida nos oferece muitas oportunidades e precisamos estar atentos, de olhos bem abertos para desfrutarmos dela com responsabilidade, respeito, amor, carinho, cumplicidade, lealdade e saúde.

As oportunidades são para todos, porém, somente alguns tem discernimento para ver e ouvir, e assim, acordar para aproveitá-las.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Despertar o interesse dos cidadãos pela política;

- Estimular o pensamento crítico;
- Levar para os estudantes do curso de cidadania um conhecimento prévio sobre política e como funciona a divisão dos poderes em nosso país;

Trocar e compartilhar conhecimentos de forma a levar o indivíduo a formar suas próprias convicções.

## **JUSTIFICATIVA**

Observa-se como nos dias atuais o número de pessoas debatendo sobre política tem aumentado em virtude da crise política social mundial e com isso, discursos errôneos de conceitos como fascismo, liberalismo, comunismo, esquerda, direita, se elevam na mesma proporção.

A maior adversidade é que esses discursos errôneos estão sendo propagados em maior número pelos jovens. A ideia do projeto é compreender quais são as falhas didáticas existentes, para assim, evitar e minimizar as dúvidas dos usuários sobre esses temas, procurando compreender que tipo de conteúdo eles estão consumindo. A maioria dos usuários já tem idade para votar e por isso o debate político deve ser primordial nessa população, pois ela será a base da sociedade que deverá construir os pilares que irão embasar o futuro. Muitos jovens e ou adultos se identificam politicamente com alguma vertente devido a algum discurso imediatista, ou devido a uma pressão do grupo em que estão inseridos.

Graças à internet e sua fácil disseminação de informação, é cada vez mais simples e acessível qualquer tipo de conteúdo, seja em vídeo ou documental, entretanto nem todo conteúdo na internet tem base acadêmica ou referências, e muitos são propositalmente feitos para induzir ao erro. Isso faz com que aumente o número de pessoas comentando sobre algum assunto equivocado e repetindo o erro incessantemente.

A falta de credibilidade dos políticos também é algo percebido, e na maioria das vezes são mais aceitos como “verídicos”, textos e artigos publicados na internet do que livros ou documentos, aumentando assim a desvalorização da política como ela é. E foi pensando nisso, foi escolhido este tema para trabalhar, na tentativa de se compreender onde se encontram os déficits das informações, e contribuir para um melhor resultado.

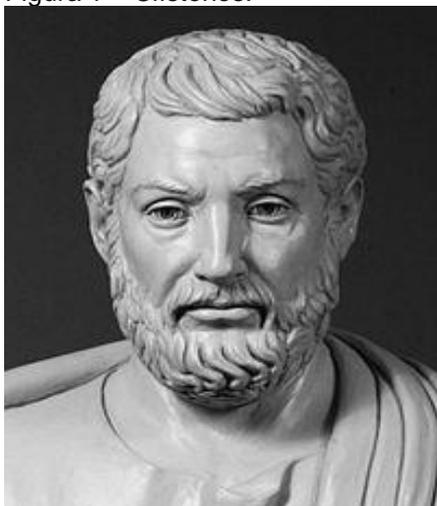
## MÓDULO I

### 1.0. O QUE É POLÍTICA? UMA HISTÓRIA VINDA DA GRÉCIA!

Para entendermos um pouco mais sobre este assunto é necessário que tenhamos conhecimento da origem desta palavra. Partindo deste pressuposto, Política é uma palavra que deriva do grego, e que tem como base a palavra grega “*politiké*”, que por sua vez é a junção de outras duas palavras: polis e tikós. **Polis** significa cidade e **tikós** é um termo que significa o bem comum dos cidadãos. Dessa forma em uma tradução literal, “*politiké*” significava: governo da cidade para o bem comum de todos os cidadãos.

Ainda da Grécia antiga, herdamos o sistema político que com o tempo foi aperfeiçoado e chegou até nós como o que conhecemos hoje. Quando se deram as formações das Cidades-estado na Grécia antiga, foi necessário criar um sistema que suprisse as necessidades do povo, já que o imperador não poderia estar presente em todas as cidades. Adendo a isso, o povo também percebeu que precisava participar de maneira mais ativa das decisões que afetavam diretamente a eles, e foi a partir daí que se criou a **Democracia Ateniense**. Nesse sistema criado na Grécia e aperfeiçoado pelo político local Clístenes, foi que surgiram alguns conceitos que são usados até hoje, como por exemplo:

Figura 1 – Clístenes.



Fonte: WIKIPEDIA.

- A igualdade de todas as pessoas diante da lei, tanto para direitos como para obrigações;
- O direito ao voto;
- Direito de participação nas assembleias e nas decisões;
- Reformas sociais que beneficiassem os cidadãos.

Outro grande Filósofo grego que também contribuiu substancialmente na formação do pensamento político, foi Aristóteles que estudou e formou-se na academia de Platão e em seguida fundou sua própria escola de estudos, denominada Liceu. Dentre os principais pensamentos desse grande filósofo para a área da política, podemos destacar alguns:

- O homem é um animal político porque tem a capacidade de aprender, pensar, falar e de se relacionar e conviver em sociedade;
- O Estado é mais importante do que as pessoas, no sentido de que o todo (sociedade) deve ser mais importante do que as partes que o formam;
- O objetivo da política e do Estado é a formação da consciência ética e moral das pessoas como partes de uma sociedade;
- O bem de todos deve ser mais importante que o bem de cada pessoa.

Figura 2 – Escola de Atenas.



Fonte: JORNALTORNADO.

Cabe destacar ainda, que foi Aristóteles que denominou uma boa política como sendo o atingimento dos objetivos que sejam bons para os cidadãos e para o Estado. Em um estudo ainda mais aprofundado, o filósofo grego ainda definiu na época três formas de governo: República, Monarquia e Aristocracia, que vamos destacar mais à frente.

Para Fixar o Conhecimento!

### **Que tal exercitarmos um pouco sobre o que aprendemos nesse tópico?**

Os principais tipos de governo.

Há alguns tipos de governo, e dentre eles vamos falar um pouco nos parágrafos abaixo sobre os quatro principais:

- Presidencialismo
- Parlamentarismo
- Semipresidencialismo
- Monarquia

Começemos então, com o primeiro, o presidencialismo, que também é o sistema usado em nosso País. No presidencialismo, o presidente da República é o chefe máximo do Estado e assume as funções de chefe de Estado e chefe de governo. É ele quem escolhe os ministros que vão lhe auxiliar e que serão os responsáveis pelos Ministérios durante o período de governo. Se viajarmos um pouco na história de nosso país, perceberemos que esse método é adotado no Brasil desde a constituição de 1891, com alguns períodos de pausa, como por exemplo, entre 1961 e 1963 no governo de João Goulart, quando instalou-se o parlamentarismo.

Mais adiante iremos falar exclusivamente do sistema político da República Federativa do Brasil. Ainda há outros países ao redor do mundo que usam esse sistema como: Angola, Estados Unidos, México, Argentina, dentre outros.

Figura 3 – A falência do Presidencialismo.



Fonte: SEMANAON.

Outro tipo de governo que também é bastante conhecido por ser adotado em países como Canadá, Alemanha, Austrália e Bélgica é o parlamentarismo. Neste sistema, o poder executivo é dividido entre o chefe de governo e o chefe de Estado, onde também é muito forte a atuação do poder legislativo pelo Congresso, que é chamado de parlamento.

No parlamento difere-se também do presidencialismo na questão do mandato, onde no presidencialismo é de 4 anos, já no parlamentarismo este mandato pode durar mais, vai depender da relação entre o Primeiro Ministro e o parlamento. O primeiro ministro do Canadá, por exemplo, está no cargo desde 2015.

Figura 4 – Parlamentarismo.



Fonte: AEINOTICIAS.

Outro sistema reconhecido por ser praticado em Portugal e na França, é o Semipresidencialismo, que consiste em uma forma de governo que mistura características do presidencialismo e do parlamentarismo. Nesse sistema também existe um chefe de Estado e um chefe de governo, da mesma forma que acontece

no parlamentarismo. Eles também dividem algumas funções, sendo os dois responsáveis pela chefia do Poder Executivo.

A principal diferença para o sistema parlamentarista é que no Semipresidencialismo o chefe de Estado, que é o presidente na maior parte das vezes, tem mais responsabilidades do que a simples representação do país frente a outros países.

Figura 5 – Reunião parlamentar.



Fonte: PORTUGALDIGITAL.

Por fim, temos a monarquia, não muito usual, mas ainda assim é usada em alguns países como Inglaterra e Espanha. Esse tipo de governo se destaca por ser um governo em que o chefe de estado é chamado de Rei e não há eleições, seu mandato é permanente.

Na monarquia hereditária, quando o rei ou a rainha morre ou abdica do trono, a coroa usualmente é passada à próxima geração, seguindo a linha de sucessão, ou seja, para seu filho ou filha, ou caso não exista, outra pessoa da família, como irmão, irmã, primos, sobrinho, sobrinha, ou um outro parente.

Hoje em dia o Rei ou Rainha não tem muito poder como chefe de estado, para isso eles usam o auxílio do Primeiro Ministro, como no parlamentarismo.

Figura 6 – Monarquia britânica.



Fonte: REVISTAGALILEU.

## ATIVIDADE DE FIXAÇÃO

Relacione a segunda coluna de acordo com a primeira.

- |                         |  |
|-------------------------|--|
| 1. Monarquia            | ( ) Caracteriza-se por ser comandado por um único presidente que chefia o poder executivo.   |
| 2. Presidencialismo     | ( ) Nesse governo há uma família real em que o rei é o chefe do estado.  |
| 3. Parlamentarismo      | ( ) Esse se caracteriza por ser semelhante ao parlamentarismo, porém nele o chefe de governo e o primeiro ministro dividem a chefia do estado.   |
| 4. Semipresidencialismo | ( ) Há um primeiro Ministro e um Chefe de Governo, onde um representa o Estado e o outro é o chefe das decisões burocráticas, e assim eles dividem suas funções e ambos ficam à mercê do parlamento. |

## 1.1. DOCTRINAS POLÍTICAS ECONÔMICAS

### 1.1.1. CAPITALISMO

Para entendermos um pouco mais sobre o capitalismo, precisamos buscar a origem da palavra. Capital, sufixo do termo capitalismo, vêm do latim e significa

cabeça, e faz alusão direta às cabeças e gado, que eram sinônimo de riqueza e também era uma famosa moeda de troca nos tempos antigos. Outra definição também é sobre a cidade capital que concentra, ou seja, aquela que acumula o poder e a riqueza.

O capitalismo assim, como toda forma de doutrina política e econômica, teve suas etapas, que o definiram para que ele chegasse até nós, como é apresentado nos dias de hoje.

- **Capitalismo Comercial** ou Mercantil (pré-capitalismo);
- **Capitalismo Industrial** ou Industrialismo;
- **Capitalismo Financeiro** ou Monopolista.

De modo geral, não vamos detalhar nenhuma dessas fases, mas podemos, no entanto, de maneira sucinta, explicar sobre algumas etapas: dos séculos XV ao XVIII na Europa, as terras estavam deixando de ser consideradas riquezas e passando a ser bem de posse, e, portanto, poderiam ser vendidas ou trocadas como qualquer outro bem. Assim, esta fase foi marcada pelo acúmulo de riquezas através do comércio.

Com o surgimento de máquinas mais sofisticadas no final do século XVIII, surgiu então o capitalismo industrial que se caracterizava pelo enfoque no sistema fabril, desse modo, com a necessidade de mão de obra, surgiu a classe operária. Por fim, mas não menos importante, surgiu, no século XX, o capitalismo financeiro, que se consolidou com a primeira guerra mundial.

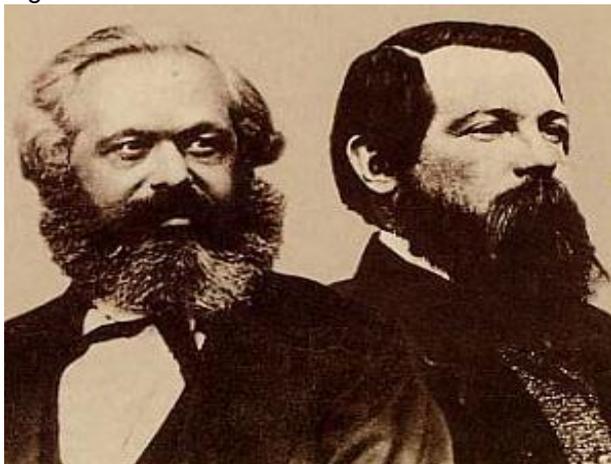
O capitalismo financeiro está fundamentado nas leis dos bancos, das empresas e das grandes corporações por meio do monopólio industrial e financeiro.

### 1.1.2. SOCIALISMO

Para falar sobre socialismo, é preciso aprender o que de fato é, e para tal é necessário aprendermos primeiro de onde veio a ideia de socialismo: O socialismo é um sistema político-econômico ou uma linha de pensamento criado no século XIX para confrontar o liberalismo e o capitalismo.

A ideia foi desenvolvida a partir da realidade na qual o trabalhador era subordinado, naquele momento, como baixos salários, exaustiva jornada de trabalho, entre outros.

Figura 7 – Socialismo.



Fonte: MUNDOEDUCAÇÃO, Karl Marx e Friedrich Engels.

Apesar das ideias socialistas terem sido criadas ainda no século XIX, somente no século XX foram colocadas em vigor. O primeiro país a implantar esse regime político foi a Rússia, a partir de 1917, quando ocorreu a revolução russa, momento em que o governo monarquista foi retirado do poder e instaurado o socialismo.

Após a segunda guerra mundial, esse regime foi introduzido em países do leste europeu. Nessa mesma época, outras nações aderiram ao socialismo em diferentes lugares do mundo, como a China, Cuba, alguns países africanos e outros do sudeste asiático.

Para exemplificar melhor esse pensamento, segue abaixo algumas ideias e ideais que o socialismo prega:

- Socialização dos meios de produção: todas as formas produtivas, como indústrias, fazendas entre outros, passam a pertencer à sociedade e são controladas pelo Estado, não concentrando a riqueza nas mãos de uma minoria;
- Não existem classes, ou seja, existe somente a classe trabalhadora e todos possuem os mesmos rendimentos e oportunidades;
- Economia planificada: corresponde a todo controle dos setores econômicos, dirigidos pelo Estado, determinando

os preços, os estoques, salários e regulando o mercado como um todo.

Contudo, o socialismo, com o passar dos tempos foi perdendo força, hoje por exemplo, apenas alguns países permanecem nesse regime, que é o caso de: China, Vietnã, Coréia do Norte e Cuba.

### 1.1.3. COMUNISMO

Por muito tempo, comunismo e socialismo, foram usados como sinônimos e de certa forma não era algo errado, pois os dois possuem os mesmos precursores. Apesar de serem muito semelhantes, eles também possuem diferenças, vamos ver?

No sistema socialista, o Estado e o governo se mantêm no controle da vida social. Contudo, diferente do capitalismo, o Estado seria conduzido pelos trabalhadores e a produção e distribuição de bens controlados nas mãos do governo, que organizaria um sistema de igualdade e cooperação.

O comunismo, por sua vez, trata-se de um estágio posterior ao socialismo, quando já havendo igualdade absoluta entre os cidadãos, **o Estado poderia ser abolido**, eliminando as formas de opressão social, e a sociedade encontraria formas de se auto regulamentar. Assim, os trabalhadores se tornariam proprietários do seu trabalho e dos bens de produção.

Para fixar o conhecimento: “Cite abaixo, as principais diferenças entre capitalismo, socialismo e comunismo”.

---

---

---

---

---

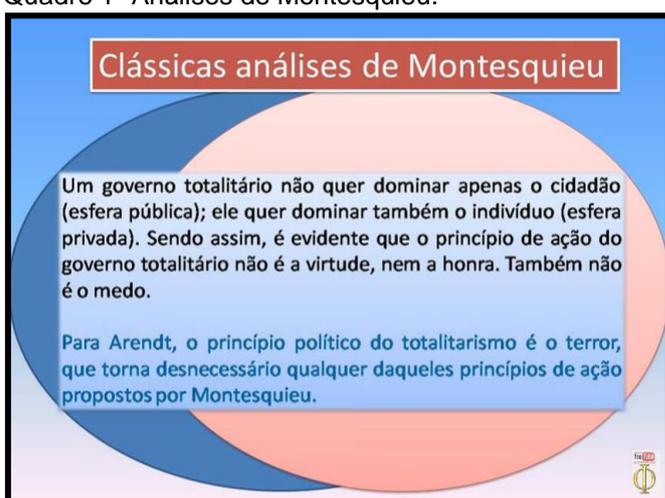
## 1.2. SISTEMAS POLÍTICOS E FORMAS DE GOVERNAR

### 1.2.1. TOTALITARISMO

O **totalitarismo** é um sistema político caracterizado pelo domínio absoluto de uma pessoa ou partido político sobre uma nação. Dentro do totalitarismo, a pessoa ou partido político no poder, controla todos os aspectos da vida pública e da vida privada por meio de um governo abertamente autoritário.

Os regimes totalitários utilizam-se do **terror** como arma política para conter e perseguir seus opositores políticos, e a propaganda política é usada de maneira consistente para que a população seja convencida das medidas extremas tomadas por esses regimes.

Quadro 1- Análises de Montesquieu.



Fonte: INFOESCOLA.

### 1.2.2. FASCISMO

Historiadores definem o fascismo como uma forma radical da expressão do espectro político da direita conservadora. No entanto, deve-se levar em conta que nem toda política de direita conservadora é feita de maneira radical, conclui-se, portanto, que também não deve ser caracterizada como fascismo.

O fascismo é um conceito que gera muito debate por sua complexidade, já que é um movimento político que se adapta a diferentes circunstâncias e apropria-se de ideais de diferentes ideologias. De toda forma, o fascismo, enquanto movimento político e social, possui uma retórica populista que explora assuntos como a corrupção endêmica da nação, crises na economia ou “declínio dos valores tradicionais e morais” da sociedade. Além disso, defende que mudanças radicais no *status quo* (expressão em latim para referir-se ao “estado atual das coisas”) devem acontecer.

Uma vez que ocupa espaços de poder, o fascismo transforma-se em um regime extremamente autoritário, baseado na exclusão social, portanto, hierárquico e bastante elitista. O termo “fascismo” pode ser usado para referir-se:

- 1- Ao fascismo surgido na Itália e liderado por Benito Mussolini;
- 2- À expressão extrema do fascismo sob a ideologia nazista, desenvolvida por Adolf Hitler;
- 3- Aos regimes que surgiram durante o período entre guerras, inspirado ideologicamente no fascismo italiano, como foram os casos do salazarismo em Portugal, do franquismo na Espanha, do movimento Ustasha na Croácia, etc.

O fascismo foi um movimento que surgiu na Itália na década de 1910 e alcançou o poder desse país na década de 1920, mais precisamente em 1922. A ascensão do fascismo na Itália está diretamente relacionada com a crise econômica que o país viveu. Além disso, tem relação com a frustração italiana com a primeira guerra mundial e com o temor da expansão do socialismo no país.

O líder do fascismo italiano foi Benito Mussolini, político que iniciou sua carreira em movimentos socialistas, mas que, ao longo da década de 1910, foi alinhando seu discurso a pautas nacionalistas que agradavam e aproximavam-no do conservadorismo italiano. Sua popularização foi decorrente do uso da violência para reprimir grupos socialistas.

### 1.2.3. DITADURA

Segundo Maurice Duverger, a ditadura pode ser definida como um regime político autoritário, mantido pela violência, de caráter excepcional e ilegítimo. Ela pode ser conduzida por uma pessoa ou um grupo que impõe seu projeto de governo à sociedade com o auxílio da força. Normalmente, ditadores chegam ao poder por meio de um golpe de Estado.

Já o filósofo político Norberto Bobbio afirma que a ditadura moderna é um regime caracterizado pela concentração absoluta do poder e pela subversão da ordem política anterior.

Ainda é comum que ditadores declarem seus regimes como sendo de exceção, como também nota Bobbio. A existência da ditadura seria, portanto, um

mal necessário para que a ordem nacional seja restaurada – e assim que isso acontecesse, o regime deixaria de existir. Entretanto, ditaduras que se declaram de exceção podem se arrastar por décadas, como aconteceu no Brasil (a ditadura militar iniciada em 1964 foi terminar apenas mais de 20 anos depois).

Uma vez que alcança o poder por meio de golpes de Estado, sem consentimento dos cidadãos, ditaduras também possuem problemas de legitimidade. Raramente elas se iniciam por meio de eleições diretas. Golpes de Estado são o ponto de partida mais comum. Além disso, o regime ditatorial disponibiliza poucos instrumentos de participação popular na política, como eleições, consultas populares e assembleias.

Mas atenção: algumas ditaduras podem até utilizar alguns instrumentos democráticos para passar um verniz de legitimidade em seus governos. Via de regra, esses instrumentos são severamente controlados para evitar que manifestem discordância das políticas e visões do regime oficial.

#### 1.2.4. DEMOCRACIA

Democracia é um tipo de organização social no qual o controle político é, teoricamente, exercido pelo povo. Resulta em um sistema governamental que se forma pela livre escolha de governantes pela maioria da população, por meio de votação.

Um sistema democrático acaba por abranger todos os elementos de organização política de um país. Ou seja, mais do que uma forma de estado, a democracia é aplicada na constituição, na ordem eleitoral, no corpo administrativo, nos poderes legislativo, executivo e judiciário e na própria organização política de situação e oposição.

A democracia tem como princípios uma série de fundamentos de organização política dentro de uma sociedade, onde prevalecem:

- A liberdade individual perante aos representantes do poder político, em especial em face ao Estado;
- A liberdade de expressão e opinião de vontade política de cada um;
- A igualdade de direitos políticos e a possibilidade de oportunidades iguais para que povo e partidos políticos possam se pronunciar sobre decisões de interesse público.

Figura 8 – O que é democracia.



Fonte: STOODI.

No entanto quando se trata de democracia é necessário levar em conta alguns tipos de democracia que existiram e ainda existem:

A democracia racial é um conceito que apareceu na obra literária *Casa-grande e senzala*, do sociólogo Gilberto Freyre. O autor denominava essa variação de democracia étnica.

Passou, então, a ser utilizado depois que alguns pesquisadores chegaram à conclusão de que, no Brasil, não existiam conflitos diretamente ligados ao racismo. A essas declarações, várias críticas de outros estudiosos foram publicadas, pois não é possível dizer que não há racismo no Brasil.

Por conta disso, hoje o termo é utilizado na expressão que critica a teoria, de “mito da democracia racial”.

A democracia direta acontece quando a população participa diretamente de todas as decisões da esfera política por meio de votações, assembleias ou consultas populares (referendos ou plebiscitos). Hoje não há nenhum exemplo de democracia direta em vigor.

Já a democracia indireta, ou também conhecida como representativa, é o tipo mais comum do regime democrático. Acontece quando o povo elege representantes que serão os responsáveis por decidir em nome da população. São eleitos para mandatos políticos com validade determinada e, teoricamente, devem agir em prol de seus eleitores.

Na teoria, a democracia semidireta é uma mistura dos dois modelos anteriores. Acontece por meio de representação de políticos em mandatos, mas também pode contar com a participação da população em certos momentos. O

Brasil é adepto desse tipo de sistema democrático, apesar de as consultas populares serem muito raras hoje em dia.

Com bases nos princípios do liberalismo, a democracia liberal prega a não intervenção do Estado, seja na economia, seja nos direitos individuais dos cidadãos. Assim, o Estado laico e o princípio da isonomia são importantes conceitos dessa vertente democrática.

Já a social democracia é uma vertente política que prega princípios de igualdade, liberdade e justiça social. Esse último, inclusive, requer que o regime apoie a intervenção do Estado em um papel de regulação do funcionamento da máquina pública, nas esferas política, econômica e social.

Essa combinação de proteção estatal aos direitos individuais, intervencionismo econômico e busca por justiça social leva ao conceito de bem-estar social, amplamente praticado em países desenvolvidos, como Canadá, Portugal, Suécia, entre outros.

Figura 9 – O que é democracia.



Fonte: SUPORTEGEOGRAFICO77.

E no Brasil? O Brasil tem uma história democrática extremamente curta. Ela surgiu, inicialmente, no governo de Getúlio Vargas, entre os anos de 1934 e 1937. Em 1945, houve nova tentativa de retomada do processo democrático, que durou até 1964. A partir de então, os militares deram um golpe e tomaram o poder, instituindo a Ditadura Militar, que vigorou até a década de 1980.

Após esse período, em 1985, surgiu o que hoje conhecemos como democracia no Brasil. Em 1988 foi promulgada a Constituição Federal, em

vigor até os dias de hoje. Ela é o maior símbolo da breve história democrática do Brasil, garantindo direitos de cidadania e a busca por igualdade e justiça social.

Se compararmos aos Estados Unidos, por exemplo, a democracia brasileira ainda está engatinhando. O país norte-americano está sob o regime democrático desde o século XIX, sendo uma das democracias em vigor há mais tempo, sem interrupção.

Entender o processo político e de organização da nossa sociedade é fundamental para saber exatamente de que forma o governo pode ser cobrado e como podemos colaborar para alcançar o objetivo de melhoria de qualidade de vida para todos. E, quando observamos a história do Brasil, conseguimos perceber que a democracia ainda é muito frágil e pouco consolidada no nosso país. Por isso, garantir seu exercício é a melhor maneira de buscar um futuro melhor para a nossa sociedade.

- No tópico “Sistemas Políticos e Formas de Governar”, tivemos um vislumbre sobre alguns dos mais importantes regimes de governo. Em grupo discutam com seus colegas como seria, e como é para os que ainda existem até hoje, viver sobre estes regimes políticos. Depois apresentem para a sala suas conclusões.

### **1.3. O SISTEMA POLÍTICO DO BRASIL E SEUS PODERES**

#### **1.3.1. PODER LEGISLATIVO**

A organização do Poder Legislativo, em âmbito Federal, estrutura-se pela forma bicameral. Isso significa que é composto por duas Casas: a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Já nas esferas estaduais e municipais, vigora o sistema denominado unicameralismo, uma vez que o Poder Legislativo é exercido por apenas uma Casa Legislativa. Nos estados, as Casas que representam o poder em questão são as Assembleias Legislativas e Câmara do Distrito Federal. Nos municípios, as Câmaras Municipais são responsáveis por desempenhar as atividades legislativas. Quanto às Casas Legislativas de competência da União, a Câmara dos Deputados é composta pelos deputados federais, os quais somam-se, atualmente, no país, em 513. Cada estado possui de 8 a 70 representantes, regra presente no art. 45, §1º, da Constituição Federal.

**CF, Art. 45, §1º** O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

A variação na quantidade de deputados federais de um Estado para o outro é diretamente proporcional ao número de habitantes. Ou seja, estados mais populosos possuem mais deputados, podendo ter até 70 representantes, e Estados menos populosos, 8 deputados.

Por sua vez, o Senado Federal é composto pelas figuras dos senadores. Essa Casa Legislativa é composta por 81 membros, sendo 3 representantes de cada Unidade Federativa, incluindo-se o Distrito Federal, cada um dos senadores dispondo de 2 suplentes.

Diferentemente do que ocorre na Câmara dos Deputados, não há diferenciação no número de senadores por estado, mas equidade entre eles, uma vez que não depende do tamanho da população de cada um. Há, então, número fixo de representantes para o cargo de senador.

Ainda, a doutrina denomina a Câmara dos Deputados como Casa Iniciadora e o Senado Federal como Casa Revisora. Na grande maioria das vezes ocorre dessa forma, mas há exceções!

Apesar de tais intitulações darem uma falsa impressão de hierarquia entre o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, já que, em tese, o Senado revisaria os atos exercidos pela Câmara dos Deputados, não existe predominância de uma Casa para a outra. Tanto a Câmara dos Deputados como o Senado Federal possuem igual importância no exercício do Poder Legislativo.

Assim, chama-se o Senado Federal de Casa Revisora porque, em regra, a elaboração de um projeto de lei inicia-se na Câmara dos Deputados e, após ser aprovado por essa Casa Legislativa, é encaminhado para o Senado Federal.

Nada impede, contudo, que um projeto de lei se inicie no Senado, ocupando, este, o lugar de Casa Iniciadora, e a Câmara ocupe o papel de Casa Revisora.



Fonte: TRIPADVISOR.

A união das duas Casas legislativas (Senado e Câmara) configura o Congresso Nacional. Nos termos do art. 44 da CF, o Poder Legislativo seria exercido, dessa forma, pelo Congresso Nacional.

Cumpra-se destacar que, apesar de o Congresso Nacional ser formado pela união da Câmara dos Deputados e do Senado, cada um desses dois organismos responsáveis por exercer o Poder Legislativo, possuem competências próprias e bem delimitadas pelo texto constitucional.

No que tange ao processo eleitoral, o número de deputados estaduais depende do número de deputados federais eleitos para a correspondente unidade federativa (fórmula de cálculo no art. 27, “caput”, da CF.).

Como já visto, o número de deputados federais varia de Estado para Estado. Dessa forma, é esse o critério definidor para que seja calculado, também, o número de deputados estaduais.

Nos Estados com até 12 deputados federais, o cálculo é direto: multiplica-se o número de deputados federais por três e tem-se o número de vagas na Assembleia Legislativa; já nos Estados com mais de 12 deputados federais, cada deputado federal equivale a um estadual.

Daí conclui-se que, para qualquer Estado da federação cujo número de deputados federais exceda a 12, basta adicionar 24 a esse número e tem-se o total de deputados estaduais”.

Exemplo:

São Paulo tem 70 deputados federais  $\Rightarrow 70 - 12$  resulta em 58  $\Rightarrow$  que somado a 36 dá 94 deputados estaduais (70 +24)  $\Rightarrow$  assim, o mínimo de parlamentares estaduais é 24 (3 multiplicado por 8) e o máximo é de 94.

### 1.3.2. PODER EXECUTIVO

O Poder Executivo tem a função de governar o povo e administrar os interesses públicos, de acordo as leis previstas na Constituição Federal. No Brasil, País que adota o regime presidencialista, o líder do Poder Executivo é o Presidente da República, que tem o papel de chefe de Estado e de governo.

O Presidente é eleito democraticamente para mandato com duração de quatro anos e possibilidade de uma reeleição consecutiva para igual período.

Ao tomar posse, o chefe do Executivo tem o dever de sustentar a integridade e a independência do Brasil, apresentar um plano de governo com programas prioritários, projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento. Cabe ao Poder Executivo executar as leis elaboradas pelo Poder Legislativo, mas o Presidente da República também pode iniciar esse processo.

Em caso de relevância e urgência, adota medidas provisórias e propõe emendas à Constituição, projetos de leis complementares e ordinárias e leis delegadas.

Figura 11 – Palácio do Planalto.



Fonte: POLITIZE.

O Presidente da República também tem o direito de rejeitar ou sancionar matérias e ainda, decretar intervenção federal nos Estados, o estado de defesa e o estado de sítio; manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos; celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional.

Compete ao cargo a concessão de indulto e a comutação de penas, ou seja, substituir uma pena mais grave, imposta ao réu, por outra mais branda.

Para concorrer ao cargo, o candidato ou candidata devem cumprir alguns requisitos:

Ser brasileiro nato;

Ter idade mínima de 35 anos, completos antes do pleito;

Ter o pleno exercício de seus direitos políticos;

Ser eleitor e ter domicílio eleitoral no Brasil;

Ser filiado a uma agremiação ou partido político;

Não ter substituído o atual presidente nos seis meses antes da data marcada para a eleição.

Em caso de viagem ou impossibilidade de exercer o cargo, o primeiro na linha sucessória a ocupar o cargo de Presidente é o seu vice. Em seguida vêm o presidente da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e presidente do Supremo Tribunal Federal.

### 1.3.3. PODER JUDICIÁRIO

O poder judiciário é aquele que é responsável por interpretar e julgar as causas de acordo com a constituição do estado. É formado por magistrados tais como, juízes, desembargadores, promotores de justiça e ministros. É um poder tido como independente aos outros, visto que tem por objetivo julgar com imparcialidade, inclusive causas inerentes ao Executivo e ao Legislativo além das próprias pautas e as de interesses públicos e individuais, próprios do Judiciário.

Basicamente falando, o Poder Judiciário tem a função de aplicar a lei em casos específicos, para assegurar a isonomia, a imparcialidade e a resolução satisfatória para o Estado, para a parte lesada e para a parte culpada, fazendo cumprir, no caso determinado o que reza a constituição do estado.

O Poder Judiciário, diferente do Executivo e do Legislativo, não tem os seus integrantes (salvo raras exceções) eleitos pelo voto popular.

As esferas responsáveis por julgar as causas no Judiciário são divididas de acordo com a hierarquia de cada órgão o tipo de caso, que são chamadas instâncias. O Judiciário, por deter o manejo das leis e a constitucionalidade delas, podendo de forma livre interpretá-las para formular julgamentos, impõe-se politicamente, porém, não sendo isento desses, frente ao Executivo e ao Legislativo.

Quadro 2 - Organograma do Poder Judiciário.



Fonte: I.YTIMG.

O Poder Judiciário é tido como o mais antigo dos poderes, ainda antes da teoria lançada por Aristóteles e aperfeiçoada por Montesquieu. Em Atenas existiam tribunais específicos como o Areópago, que apesar de ter funções legislativas e serem formados por pessoas do povo, tinham como principal atribuição julgar as causas de cidadãos atenienses.

Na maioria dos regimes democráticos contemporâneos, o Judiciário é dividido pelos seguintes órgãos:

- Supremo Tribunal Federal, ou Suprema Corte em alguns países;
- Superior Tribunal de Justiça;
- Tribunais Regionais Federais;
- Tribunais do Trabalho, sob a figura dos juízes do trabalho;
- Tribunais Eleitorais, sob a figura dos juízes eleitorais;
- Tribunais Militares, sob a figura dos juízes militares.

ATIVIDADE:

Para não esquecer: relacione a segunda coluna de acordo com a primeira,

( ) Presidente

1- Poder Legislativo

- |                           |                     |
|---------------------------|---------------------|
| ( ) Deputados e Senadores | 2-Pode Executivo    |
| ( ) Juízes                | 3- Poder Judiciário |

## **1.4. A POPULAÇÃO NA POLÍTICA**

### **1.4.1. VOTO, A ARMA DO POVO**

O voto, ou sufrágio, como é também conhecido, é um dos principais instrumentos utilizados para eleições de representantes políticos ou para tomar decisões políticas, em espaços em que há consulta popular para isso, como nos casos de referendos ou plebiscitos.

No Brasil, são eleitos através do voto diversos representantes políticos da população, como vereadores, prefeitos, deputados estaduais e federais, além de governadores e presidentes da República.

Desde a Constituição de 1988 que o sufrágio universal foi instituído para a escolha dos ocupantes desses cargos acima mencionados. Sufrágio universal significa que todo o cidadão dentro das normas legais tem direito ao voto.

Tal configuração de participação política foi uma vitória no sentido de ampliação dos critérios da democracia representativa no país, já que todos os cidadãos com mais de 16 anos, homens ou mulheres, alfabetizados ou analfabetos, têm direito a escolher seu representante através do voto.

Porém, na história do voto no Brasil, nem sempre foi assim. As votações que existiam durante a colônia e durante o Império brasileiro estavam restritas a homens que detinham certo nível de renda. Com o advento da República, o voto foi estendido aos demais homens, mas não às mulheres. Estas somente puderam participar das eleições no Brasil a partir de 1932, com a reforma do Código Eleitoral.

A existência dos períodos ditatoriais, como entre 1937 e 1945 e entre 1964 e 1985, diminuiu muito a abrangência da participação política dos cidadãos na escolha de seus representantes políticos. A restrição histórica à participação de boa parte da população na escolha de seus representantes através do voto fez com que o sufrágio universal estabelecido na Constituição de 1988 ganhasse uma enorme importância.

Através do voto, é possível ao eleitor, escolher dentre um leque de opções previamente estabelecido, uma pessoa que o representará em algumas das

instituições políticas por um período determinado. Essa escolha, na forma ideal, deve ser feita com consciência política e após uma análise das propostas do candidato e de sua viabilidade de aplicação, além do histórico pessoal e político do candidato.

Figura 12 – Eleições 2018.



Fonte: DC. CLICRBS.

Intensas campanhas são feitas para combater a compra de votos, uma prática ainda comum durante as eleições no Brasil. Através da compra do voto, políticos com maior poder econômico conseguem influenciar, de forma considerada não ética, um maior número de eleitores. A compra de votos é crime no Brasil, mas isso não quer dizer que ela não exista.

Por outro lado, diversos posicionamentos críticos em relação à democracia representativa apontam que os financiamentos de campanhas, que são legais, acabam também fazendo com que as classes que têm maior poder econômico coloquem seus representantes no poder, limitando a abrangência da democracia.

Nesse caso, somente as campanhas eleitorais milionárias teriam capacidade de saírem vitoriosas nas principais eleições.

Outra característica do voto no Brasil é a sua obrigatoriedade, para maiores de 18 anos e menores de 70 anos. Há campanhas para que o voto seja facultativo, uma escolha das pessoas que querem eleger seus representantes. A favor desse posicionamento há o argumento de que tal medida diminuiria os casos de corrupção nas eleições, além de ampliar a possibilidade de escolha dos cidadãos, já que poderiam começar escolhendo se querem votar ou não.

Há ainda posicionamentos de crítica mais profunda às eleições, principalmente as decorrentes das campanhas do voto nulo. A prática de anular o voto visa expor um descontentamento com todo o sistema da democracia representativa ou, em alguns casos, a insatisfação com os candidatos que são apresentados.

Em muitos casos, a crítica à representatividade indica uma limitação dessa forma de organização, que exclui da participação política direta a maior parte dos cidadãos, afastando-os desse tipo de prática, que se limitaria a votar apenas em certos períodos, em candidatos previamente escolhidos por agremiações. Nesse sentido, nos intervalos das eleições, os cidadãos ficariam afastados das decisões políticas, já que delegariam essa função a seus representantes.

Os vários posicionamentos no debate demonstram a importância do voto na prática política brasileira.

#### **1.4.2. POLÍTICAS PÚBLICAS! O QUE SÃO E PARA QUE SERVEM?**

Conforme definição corrente, políticas públicas são conjuntos de programas, ações e decisões tomadas pelos governos (nacionais, estaduais ou municipais) com a participação, direta ou indireta, de entes públicos ou privados que visam assegurar determinado direito de cidadania para vários grupos da sociedade ou para determinado segmento social, cultural, étnico ou econômico.

Ou seja, correspondem a direitos assegurados na Constituição. Um programa da Prefeitura que esteja beneficiando seu bairro, por exemplo, é uma política pública. A educação, a saúde, o meio ambiente e a água são direitos universais, assim, para assegurá-los e promovê-los estão constituídas pela Constituição Federal as políticas públicas de educação e saúde, por exemplo.

Figura 13 – Minha casa, minha vida.



Fonte: CAJAZEIRAS.

O conceito de políticas públicas pode possuir dois sentidos diferentes. No sentido político, encara-se a política pública como um processo de decisão, em que há naturalmente conflitos de interesses. Por meio das políticas públicas, o governo decide o que fazer ou não fazer. O segundo sentido se dá do ponto de vista administrativo: as políticas públicas são um conjunto de projetos, programas e atividades realizadas pelo governo.

Uma política pública pode tanto ser parte de uma política de Estado ou uma política de governo. Vale a pena entender essa diferença: uma política de Estado é toda política que independente do governo e do governante deve ser realizada porque é amparada pela constituição. Já uma política de governo pode depender da alternância de poder. Cada governo tem seus projetos, que por sua vez se transformam em políticas públicas.

#### **1.4.3. PARTIDOS POLÍTICOS, O QUE SÃO E COMO FUNCIONAM?**

Um partido político é uma organização que reúne pessoas que são ligadas por princípios e ideias políticas em comum. Esses princípios são chamados de ideologia. É uma forma de representação de poder político que é orientada pelos valores políticos e sociais de um grupo.

Além de representar uma forma de pensamento político, os partidos são formados para garantir o acesso democrático aos cargos políticos e para garantir que o sistema de democracia representativa seja respeitado. A democracia

representativa é a forma de exercício político em que os cidadãos votam em políticos que serão os seus representantes.

A função de um partido foi definida no art. 1º da Lei dos Partidos Políticos (lei nº 9.096/95). Veja:

Art. 1º O partido político, pessoa jurídica de direito privado, destina-se a assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos fundamentais definidos na Constituição Federal.

O partido é um grupo organizado, que deve ter regras de funcionamento e princípios ideológicos definidos.

O modo de funcionamento e as regras internas devem ser definidas em um estatuto, que precisa ser aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Também é preciso fazer um programa, que é o documento que explica quais são os princípios e objetivos políticos.

Para que um partido seja criado é preciso seguir algumas regras que são definidas pela Lei dos Partidos Políticos e pelo TSE.

1. Reunir no mínimo 101 assinaturas entre eleitores e fundadores do partido: os eleitores devem ser de no mínimo 9 estados diferentes;
2. Fazer o estatuto e o programa eleitoral do partido;
3. Fazer o pedido de criação do partido no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em Brasília. O pedido de registro deve conter:
4. Cópia da ata da reunião de fundação do partido;
5. Exemplares do Diário Oficial da União (com a publicação do estatuto e do programa do partido);
6. Lista completa com os nomes dos fundadores (com título de eleitor, zona eleitoral, endereço e profissão de cada um).

Depois da entrega dos documentos o partido será registrado no cartório.

Para responder:

1. O voto no Brasil é obrigatório de que idade até que idade?

---

2. Para você, qual a importância do voto?

---

---

3. O que são políticas públicas? Na sua cidade existe alguma? Qual?

---

---

---

4. Você acha que nas últimas eleições, os políticos que você votou, estão cumprindo aquilo que você esperava deles? Por que?

---

---

---

5. O que é necessário para criar um partido político?

---

---

---

---

### 1.5. CORRUPÇÃO E ESTADO – POLÍTICA E CIDADÃO

Etimologicamente a palavra corrupção vem do latim, *corruptio*, e referia-se ao cerne deteriorado de um fruto e, por analogia, retrata a podridão moral em uma determinada sociedade. O termo também pode ser originário da palavra *rumpere*, equivalente a romper ou dividir, de onde deriva *corrumpere*, também com o sentido de deterioração ou depravação e alteração (ZINANO, 2014).

De acordo com o Código Penal Brasileiro (BRASIL, 1940), a corrupção é definida como uma conduta ilícita que pode ser ativa: quando uma pessoa procura

subornar um funcionário público para obter alguma vantagem, para que este retarde, pratique ou omita ato de ofício fazendo-lhe ofertas, promessas e oferecimento de quaisquer vantagens para que pratique ou deixe de praticar o ato; ou passiva: quando é o próprio funcionário quem solicita ou recebe para si ou para outrem, direta ou indiretamente, vantagem indevida, ou aceita promessa de tal vantagem. A corrupção ativa ou passiva supõe a ação de outro agente, externo à administração, que, pela oferta ou promessa de vantagem, comete crime como autor ou coagido. São crimes contra a administração pública:

## 6. Corrupção passiva

Art. 317 - Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função, ou antes, de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 10.763, de 12.11.2003).

§ 1º - A pena é aumentada de um terço, se, em consequência da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou deixa de praticar qualquer ato de ofício ou o pratica infringindo dever funcional.

§ 2º - Se o funcionário pratica, deixa de praticar ou retarda ato de ofício, com infração de dever funcional, cedendo a pedido ou influência de outrem:

Pena - detenção, de três meses a um ano, ou multa.

## 7. Corrupção ativa

Art. 333 - Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 10.763, de 12.11.2003).

Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se, em razão da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou omite ato de ofício, ou o pratica infringindo dever funcional (BRASIL, 1940).

Há uma diferença entre os crimes de corrupção passiva e ativa. O primeiro trata-se de crime funcional, ou seja, só pode ser cometido por funcionário público. Já o segundo, no qual o particular oferece vantagem indevida, é crime comum, visto que qualquer um pode cometê-lo, qualquer pessoa pode oferecer vantagem indevida a funcionário público. Ambos os delitos podem ser praticados simultânea ou isoladamente. São crimes formais, uma vez que não é necessária a realização da vantagem indevida, tanto para o particular quanto para o funcionário público, para que a conduta se amolde ao tipo penal.

Fernando Filgueiras (2009) realizou uma série de pesquisas sobre corrupção no Brasil, dentre as quais destacamos pelo menos dois resultados

conforme as tabelas abaixo: 1) a Tabela 5 que analisa a percepção da presença da corrupção em ambientes institucionais, onde os entrevistados atribuíam uma nota, variando em uma escala de 0 a 10 (onde a nota zero representa nenhuma corrupção e a nota dez muita corrupção); 2) e a Tabela 7 que, para o autor, revela que as pessoas estão propensas a participar de esquemas de corrupção.

Quadro 3 – Concepções a respeito da corrupção no Brasil.

**Tabela 7**  
**Concepções a respeito da corrupção no Brasil (%)**

Concepções	Concorda	Não concorda nem discorda	Discorda	NS/NR	Total
Em algumas situações, é bobagem a pessoa não entrar em um esquema de corrupção, pois se ela não entrar, outro entra.	30	7	60	3	100
Qualquer um pode ser corrompido, dependendo do preço que for pago ou da pressão que for feita.	39	7	51	3	100
Corrupção e honestidade vêm de berço: ou a pessoa é corrupta ou não é.	55	9	34	2	100
Se for para ajudar alguém muito pobre, muito necessitado, não faz mal um pouco de corrupção.	26	11	62	2	100
Se você ficar sabendo de algum esquema de corrupção, deve sempre denunciar às autoridades.	73	11	13	2	100
Algumas coisas podem ser um pouco erradas mas não corruptas, como por exemplo sonegar algum imposto, quando ele é caro demais.	36	12	49	4	100
Se as leis que existem fossem cumpridas e não existisse tanta impunidade, a corrupção diminuiria.	84	5	9	2	100
O conceito de honestidade é relativo, depende da situação.	48	11	38	3	100
Em qualquer situação, não interessa qual, existe sempre chance da pessoa ser honesta.	85	5	10	1	100
Não tem jeito de fazer política sem um pouco de corrupção.	31	8	59	2	100
Se for para proteger alguém de sua família, está certo fazer alguma coisa um pouco corrupta.	25	11	61	3	100
Se estiver necessitada e um político oferecer benefícios em troca do voto, não está errado a pessoa aceitar.	26	10	62	2	100
Dar um dinheiro para um guarda para escapar de uma multa não chega a ser um ato corrupto.	24	8	66	2	100
Para diminuir a corrupção, estão faltando novas leis, com penas maiores e mais duras.	82	6	11	1	100

Fonte: Centro de Referência do Interesse Público / Vox Populi, 2008.

Fonte: SCIELO.

Dados da ONG (Organização Não Governamental) Transparência Internacional, (2016) revelam que o Brasil ocupa a irrisória 76ª posição de um total de 168 nações, no ranking da corrupção no cenário mundial no ano de 2015. Tal ONG é a responsável pela produção do *Corruption Perceptions Index* (Índice de Percepção da Corrupção), mais conhecido ranking da corrupção, que serve de parâmetro para que empresas possam investir ou não em determinados países, e essa é uma das razões pelas quais podemos afirmar que quanto mais corrupto um país, mais incertezas e menos receitas ele irá obter do mercado nacional e internacional.

A ONG Transparência Internacional anualmente consulta políticos, empresários, funcionários públicos, analistas diversos, para compor um relatório de “percepção da corrupção” de vários países. O relatório de 2015 aponta países como

a Dinamarca e a Finlândia como os menos corruptos e a Coréia do Norte e a Somália como os mais corruptos.

Quadro 4 – Poder e corrupção.

**Tabela 9**  
**Principais Fatores que Explicam a Corrupção (%)**  
**Brasil, 2010**

<b>Categoria</b>	<b>Percentual</b>
Impunidade e um sistema judicial ineficiente	32,2
A cultura da sociedade brasileira, a falta de ética, o jeitinho	20,0
Ganância e desejos de obter ganhos, por parte dos servidores	10,4
Falta de fiscalização e transparência	8,9
Salários muito baixos e um plano de carreira mais robusto	8,6
Excesso de burocracia, normas e procedimentos	5,9
Interferência inadequada da política nas atividades da burocracia	4,0
Abuso de autoridade por parte dos superiores hierárquicos	2,9
Excesso de cargos de confiança na administração pública	1,8
Falta de concursos públicos	1,6
Corporativismo no setor público	1,4
Falta de leis mais rígidas para o exercício do controle da corrupção	0,9
Nepotismo, paternalismo e indicações indevidas	0,8
Falta de controle social das políticas públicas	0,5
A regra de estabilidade funcional	0,1
<b>Total</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Centro de Referência do Interesse Público, 2010.

Fonte: M.SABEDORIAPOLITICA.

8. Depois de aprendermos um pouco mais sobre a corrupção, responda. Para você quais são os principais fatores que levam o Brasil a figurar no ranking de países mais corruptos do mundo?

### **1.6. DINÂMICA FINAL!**

Ufa! Você chegou até aqui. Para encerramos nossos estudos sobre política, que tal montarmos um debate?

9. Se eu fosse candidato à presidência do meu país o que eu faria?

Em grupos de até 10 pessoas, debatam sobre temas importantes que um candidato à presidência deveria se atentar, e depois escolham um representante para participar de um debate com os representantes dos outros grupos, concorrendo

ficticiamente à presidência da república. No fim, toda a sala fará uma votação e elegerá uma pessoa. Atenção, se atentem às regras:

1. Vocês terão 20 minutos para formularem suas propostas e prepararem seus representantes.
2. No momento do debate, perguntas poderão ser feitas tanto pelo instrutor quanto pelos demais colegas.
3. O debate será conduzido pelo instrutor e durará cerca de 60 a 120 minutos.
4. No final do debate será simulada uma eleição, em formato de votos no papel para que a sala possa escolher o presidente vencedor.
5. Lembre-se que o voto é secreto, portanto, no decorrer do debate algumas pessoas podem mudar de opinião e votar em candidatos de outros grupos que não o seu.

Parabéns Turma!

## MÓDULOS

O Módulo um contempla os capítulos 04 e 05 desta apostila.

O Módulo dois contempla dos capítulos 06 e 07 desta apostila.

O Módulo três contempla dos capítulos 08 e 09 desta apostila.

O Módulo quatro contempla o capítulo 10 dessa apostila. Lembrando que esse é o módulo final e se possível tem de haver uma confraternização.

- a. Os módulos tem a duração de 04 quatro horas cada.
- b. As aulas se darão durante quatro dias da semana.
- c. O instrutor deve ao máximo interagir com o aluno para que assim ele possa ter um acompanhamento sobre a aprendizagem do mesmo.

## ANEXOS E SUGESTÕES

### Vídeos sugeridos

Definição Política por Mario Sergio Cortella

Link: <<https://www.youtube.com/watch?v=fVdOsXxsRVc>>.

O Surgimento da Política

<<https://www.youtube.com/watch?v=oWrzWTO9RaU>>.

A teoria Política de Aristóteles

<<https://www.youtube.com/watch?v=zb5ICcV2Qg>>.

Origens do Totalitarismo

<<https://www.youtube.com/watch?v=XYpbLZsKjkg>>

<<https://www.youtube.com/watch?v=tG5MCm6jCEs>>.

## **AGRADECIMENTOS**

Em nome da Confederação do Elo Social Brasil, agradecemos-lhes pelo empenho e dedicação com que atuaram na construção deste material, contribuindo significativamente para o crescimento pessoal e profissional de cada cidadão que fizer uso dele, para fazer deste país, um país melhor.

Cordial Abraço a todos!

Adriane Giovannoni Souza  
Coordenadora departamento didático

# Direção nacional dos cursos vivenciais



Jomateleno dos Santos Teixeira  
Idealizador e Diretor Presidente da CESB



Zenita Aparecida Gracieti  
Diretora Nacional do Elo Social



Adriane Giovannoni Souza  
Coordenadora Nacional - Vivenciais

## Diretor do eixo POLÍTICA



Robertyman Leury Soares Ribeiro - Diretor Nacional do Eixo POLÍTICA

## Profissionais que colaboraram com o desenvolvimento do presente material didático

### Elaboração



Marly Guimarães  
Administradora de  
Empresa

### Elaboração



Shirley Mery Marin  
Advogada

### Correção Ortográfica



Eliane Percegon  
Assistente Social

### Correção Ortográfica



Irene Kozera  
Assistente Social

## REFERÊNCIAS

AEINOTICIAS. **Parlamentarismo a fuerzas**. Disponível em: <<https://aeinoticias.com/2017/parlamentarismo-a-fuerzas/>> - Acesso em maio 2019.

BRASILESCOLA. **O que é Fascismo**. Disponível em: <<https://brasilescola.uol.com.br/o-que-e/historia/o-que-e-fascismo.htm>>. Acesso em maio de 2019.

BRASIL. **O poder Executivo**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/noticias/cidadania-e-inclusao/2010/11/o-poder-executivo>>. Acesso em maio de 2019.

CAHALI, Yussef Said, **Dano Moral**, 3. ed. Revista dos Tribunais, 2005.

CAJAZEIRAS. **Minha casa, minha vida**. Disponível em: <<https://cajazeiras.pb.gov.br/wp-content/uploads/2018/01/Minha-Casa-Minha-Vida-2.jpg>> - Acesso em maio 2019.

CAPEZ, Fernando, **Direito Constitucional**, 16. Ed. Damásio, de Jesus, 2008.

CENEVIVA, Walter, **Direito Constitucional Brasileiro**, 3. ed., Saraiva, 2003;

CONDECA. **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Disponível em: <<http://www.condeca.sp.gov.br/relatorio02.asp>>. Acesso em abril 2019.

CORTELLA, Mário Sérgio; ROBEIRO. Renato Janine. **Política para não ser idiota**. Papirus 7 Mares, 2010.

DC. CLICRBS. **Eleições 2018, propaganda de boca de urna no dia da votação é crime**. Disponível em: <<http://dc.clicrbs.com.br/sc/noticias/noticia/2018/10/eleicoes-2018-propaganda-de-boca-de-urna-no-dia-da-votacao-e-crime-10601389.html>> - Acesso em maio 2019.

DEFENSORIA. SP. **VII Ciclo de Conferências da Defensoria Pública do Estado de São Paulo**. Disponível em: <<http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/>>. Acesso em abril 2019.

ESS.UFRJ. **Rede de Serviços**. Disponível em: <<http://www.ess.ufrj.br/prevencaoviolenaciasexual/index.php/rede-de-servicos/161>>. Acesso em abril 2019.

FILGUEIRAS, Fernando. **A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática social**. Opinião Pública, vol. 15, n. 2, p. 386-421, nov. 2009.

FILGUEIRAS, Fernando; ARANHA, Ana L. M. **Controle da Corrupção e Burocracia da Linha de Frente: Regras, Discricionariedade e Reformas no Brasil**. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 54, nº 2, p. 349-387, 2011.

FIOCRUZ. **Direitos do Idoso**. Disponível em:  
< <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/infantil/direitosdoidoso.htm>>. Acesso em abril 2019.

HISTORIADOMUNDO. **Totalitarismo**. Disponível em:  
<<https://www.historiadomundo.com.br/idade-contemporanea/totalitarismo.htm>>  
Acesso em maio de 2019.

IDEC. **Cartas e regras**. Disponível em:  
<[http://www.idec.org.br/cartas/regras\\_jec.pdf](http://www.idec.org.br/cartas/regras_jec.pdf)>. Acesso em abril 2019.

INFOESCOLA. **Filosofia**. Disponível em: [www.infoescola.com.br/filosofia](http://www.infoescola.com.br/filosofia) - Acesso em maio 2019.

I.YTIMG. **Organograma do Poder Judiciário**. Disponível em:  
<https://i.ytimg.com/vi/1idaU8Da8Y0/maxresdefault.jpg> - Acesso em maio 2019.

JORNALTORNADO. **Escola de Atenas**. Disponível em:  
<https://www.jornaltornado.pt/escola-de-atenas/> - Acesso em maio 2019.

JUSTIÇA. **Justiça e Cidadania. SP**. Disponível em:  
<[http://www.justica.sp.gov.br/novo\\_site/Modulo.asp?Modulo=627](http://www.justica.sp.gov.br/novo_site/Modulo.asp?Modulo=627)>. Acesso em abril 2019.

LEITE, Celso Barroso, [et. al.] (org.). **Sociologia da Corrupção**. Rio de Janeiro: Zahar editor, 1987.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. Tradução de Maria Júlia Goldwasser. São Paulo: Martins Fontes, 2004

MPSP. **Ministério Público do Estado de São Paulo**. Disponível em:  
<[http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/home/home\\_interna](http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/home/home_interna)>. Acesso em abril 2019.

M.SABEDORIAPOLITICA. **Poder e corrupção**. Disponível em:  
<http://m.sabedoriapolitica.com.br/ci%C3%AAncia-politica/poder-e-corrupcao/> - Acesso em maio 2019.

MUNDOEDUCACAO. **O Socialismo**. Disponível em:  
<<https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/o-socialismo.htm>> Acesso em maio de 2019.

OABSP. **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**. Disponível em: <<http://www.oabsp.org.br/>>. Acesso em abril 2019

OPINIAOGOIAS. **Opinião pública, trem da alegria**. Disponível em: <<https://opiniaogoiias.com.br/opiniao-publica-trem-da-alegria.html>> - Acesso em maio 2019.

PLANALTO. **Código Civil**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm)> - Acesso em janeiro 2019.

PLANALTO. **Constituição**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> - Acesso em janeiro 2019.

PLANALTO. **Código Civil**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm)> - Acesso em janeiro 2019.

PLANALTO. **Constituição**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> - Acesso em janeiro 2019.

PLANALTO. **Código Civil**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm)> - Acesso em janeiro 2019.

PLANALTO. **Código Civil**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del0869.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del0869.htm)> - Acesso em janeiro 2019.

PLANALTO. **Código Civil**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)> - Acesso em janeiro 2019.

PLANALTO. **Código Civil**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm)> - Acesso em janeiro 2019.

POLITIZE. **Comunismo, o que é?** Disponível em: <<https://www.politize.com.br/comunismo-o-que-e/>>. Acesso em maio de 2019.

POLITIZE. **Ditadura, o que é**. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/ditadura-o-que-e/>> Acesso em Maio de 2019.

POLITIZE. **Partido político como criar**. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/partido-politico-como-criar/>> - Acesso em 19 junho 2019.

POLITIZE. **Políticas Públicas**. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/politicas-publicas/>> Acesso em maio de 2019.

POLITIZE. **Palácio do Planalto**. Disponível em: <[https://www.politize.com.br/wp-content/uploads/2018/05/palacio-do-planalto-800941\\_1280-845x321.jpg](https://www.politize.com.br/wp-content/uploads/2018/05/palacio-do-planalto-800941_1280-845x321.jpg)> – Acesso em maio 2019.

PORTAL. SAUDE. Disponível em: <[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id\\_area=153](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=153)>- Acesso em abril 2019.

PORTUGALDIGITAL. **Antônio Costa diz a partidos de esquerda que a prioridade é a revogação da atual lei de bases da saúde**. Disponível em: <<https://portugaldigital.com.br/antonio-costa-diz-a-partidos-de-esquerda-que-a-prioridade-e-a-revogacao-da-atual-lei-de-bases-da-saude/>> - Acesso em maio 2019.

PREFEITURA.SP. **Conselhos Tutelares**. Disponível em: <[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/participacao\\_parceria/conselhos/cmdca/conselhos-tutelares/](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/participacao_parceria/conselhos/cmdca/conselhos-tutelares/)>. Acesso em abril 2019.

SCIELO. **Concepções a respeito da corrupção do Brasil**. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-62762009000200005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762009000200005)> – Acesso em maio 2019.

SEMANAON. **A falência do Presidencialismo**. Disponível em: <<http://www.semanaon.com.br/conteudo/2427/a-falencia-do-presidencialismo>>. Acesso em maio 2019.

SIGNIFICADOS. **Política**. Disponível em: <<https://www.significados.com.br/politica/>> - Acesso em janeiro 2019

STOODI. **O que é Democracia**. Disponível em: <<https://www.stoodi.com.br/blog/2019/01/02/o-que-e-democracia/>> Acesso em maio de 2019.

SUPORTEGEOGRAFICO77. **O que é democracia**. Disponível em: <<https://suportegeografico77.blogspot.com/2019/01/o-que-e-democracia.html>> - Acesso em maio 2019.

TODAPOLITICA. **Presidencialismo**. Disponível em: <<https://www.todapolitica.com/presidencialismo/>> Acesso em maio de 2019.

TODAPOLITICA. **Parlamentarismo**. Disponível em: <<https://www.todapolitica.com/parlamentarismo/>> Acesso em maio de 2019.

TODAPOLITICA. **O que é Política?** Disponível em: <<https://www.todapolitica.com/o-que-e-politica/>> Acesso em maio de 2019.

TODAPOLITICA. **Partidos políticos**. Disponível em: <<https://www.todapolitica.com/partidos-politicos/>> Acesso em maio de 2019.

TRES.PODERES.INFO. **Poder Judiciário**. Disponível em: <<http://tres-poderes.info/poder-judiciario.html>> Acesso em maio de 2019.

TRIPADVISOR. **Congresso Nacional Brasília Federal**. Disponível em: <[https://www.tripadvisor.com.br/LocationPhotoDirectLink-g303322-d318128-i21552979-Congresso\\_Nacional-Brasilia\\_Federal\\_District.html](https://www.tripadvisor.com.br/LocationPhotoDirectLink-g303322-d318128-i21552979-Congresso_Nacional-Brasilia_Federal_District.html)> - Acesso em maio 2019.

WIKIPEDIA. **Clístenes**. Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Cl%C3%ADstenes>> – Acesso em maio 2019.

## MÓDULOS

O Módulo um contempla os capítulos 04 e 05 desta apostila.

O Módulo dois contempla dos capítulos 06 e 07 desta apostila.

O Módulo três contempla dos capítulos 08 e 09 desta apostila.

O Módulo quatro contempla o capítulo 10 dessa apostila. Lembrando que esse é o módulo final e se possível tem de haver uma confraternização.

- a. Os módulos tem a duração de 04 quatro horas cada.
- b. As aulas se darão durante quatro dias da semana.
- c. O instrutor deve ao máximo interagir com o aluno para que assim ele possa ter um acompanhamento sobre a aprendizagem do mesmo.

## ANEXOS E SUGESTÕES

### Vídeos sugeridos

Definição Política por Mario Sergio Cortella

Link: <<https://www.youtube.com/watch?v=fVdOsXxsRVc>>.

O Surgimento da Política

<<https://www.youtube.com/watch?v=oWrzWTO9RaU>>.

A teoria Política de Aristóteles

<<https://www.youtube.com/watch?v=zb5ICcV2Qg>>.

Origens do Totalitarismo

<<https://www.youtube.com/watch?v=XYpbLZsKjkg>>

<<https://www.youtube.com/watch?v=tG5MCm6jCEs>>.



# Sistema Iner de Resíduos Sólidos Projeto "Lixo Zero, Social 10"

[www.grupoiner.com.br](http://www.grupoiner.com.br)

**Espaço  
destinado  
ao patrocínio**



**CESB – Confederação do Elo Social Brasil**  
Diretoria Nacional de Implantação de Projetos  
R. Cecília Bonilha, 145 – SP – Capital – CEP 02919-000  
CNPJ 08.573.345/0001-46 – 11 3991-9919

